

PORTARIA N.º 029/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do convênio público n.º 016/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, CNPJ nº 05.854.534/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua da Torre, S/N, Centro, São João do Araguaia/PA, em substituição a servidora FRANÇOISE HELOUISE COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 5892628-3, CPF: 893.997.222.87, anteriormente designado pela PORTARIA nº 093/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 016/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, CNPJ nº 05.854.534/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua da Torre, S/N, Centro, São João do Araguaia/PA, em substituição ao servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA nº 093/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1164002

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 016/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 23/08/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LUANA CORREA PARDAUIL DE MORAES
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA Nº 022/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 26/01/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIO DE NAZARE MARTINS RODRIGUES NETO
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional-Engenharia Civil
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1164182

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2024-SAL/SEDUC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2024/168475; Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 09/01/2025, o servidor(a) ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, matrícula nº 57208574-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 125/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário(a) ANDREIA LIMA DA CRUZ, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para o funcionamento da EEEF. LEÃO IRINEU HAUSSLER DELGADO – ANEXO I, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 09/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 125/2024, o servidor(a) MANOEL RIBAMAR LEITE DE MELO, matrícula 5814251-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) NILZA BORGES CORREA LUZ, matrícula 57213630-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1164232

CONTRATO

Contrato 003/2025
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Melgaço/PA, por meio de vias Fluviais.

Dispensa de Licitação
Valor Global: R\$ 8.900.265,00 (Oito Milhões, Novecentos Mil, Duzentos e Sessenta e Cinto Reais)

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102011112. Programa de Trabalho: 16101.12.785.1511.2227. Elemento de Despesa: 3390.33. Plano Interno: 1010006413C

Partes:
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Tenone-Belém/PA, CEP: 66.820-000
Contratado: L.M NAVEGAÇÕES LTDA /CNPJ.: 50.549.232/0001-71, com sede na Rua Santo Antônio, Nº432 –Edifício Antônio Velho – Sala: 604, CEP: 66.010-105 – Campina, Belém-PA

Data de Assinatura: 27/01/2025
Vigência:27/01/2025 a 25/07/2025
Foro: Belém/PA

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1164273

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1 Contrato 030/2024
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ObjetodoAditivo:
ACRESCENTAR aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.605.400,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; ALTERAR a Cláusula Primeira – Do Objeto, a Cláusula Quarta – Do Preço e a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, em função do acréscimo.

Pregão Eletrônico nº 010/2023 Dotação Orçamentária:

Esfera:		1-OrçamentoFiscal				
UnidadeGestora Responsável-UGR			16101-Secretariade Estado de Educação			
Ordem	Plano Interno	Funcional Pro-gramática	Projeto/Ativi-dade	Descrição do Projeto/Atividade	Pro-duto	Natureza de Despesa
01	1010002185C	12.365.1511	2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	2227	3390.30
02	1010002186C	12.368.1511	2186	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	2321	3390.30
03	1010002187C	12.368.1511	2187	Formação Continuada dos Profissionais das áreas Administrativas	2321	3390.30
04	1010002188C	12.368.1511	2188	Incentivo a Pos Graduação	2321	3390.30
05	4110008338C	12.122.1297	8338	Operacionalização das Ações Admini-strativas	2795	3390.30
06	1010008900C	12.365.1511	8900	Apoio à Educação Infantil	1602	3390.30
07	1010008904C	12.361.1511	8904	Implementação do Ensino Fundamental	2227	3390.30
08	1010008905C	12.368.1511	8905	Implementação da Avaliação e Monitora-mento daAprendizagem	1362	3390.30
09	1010008906C	12.362.1511	8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	2227	3390.30